



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 15/2025

Nomeando Margarida Lopes Borges Andrade, para integrar o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social, na qualidade de representante do Ministério da tutela. 3

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 40/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 14, de 24 de janeiro de 2025, referente a Aposentação de Leopoldina Maria Varela Furtado, Técnica Sénior Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 5

Retificação n.º 41/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série do n.º 6, de 10 de janeiro de 2025, referente a pensão de sobrevivência de Ineida Vieira Varela, na qualidade de Unida de Fato e Mãe representante dos menores de Arsénio Estrela Ramos. 7

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 71/2025

Decretando a transferência de Djamila Rocha Delgado, Oficial Conservadora/Notária Nível I, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande de Santo Antão para a Conservatória do Registo Civil do Paul. 10

Extrato do Despacho n.º 274/2024

Decretando a transferência de José Ulisses Fortes Furtado, Oficial Conservador/Notário Nível I, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago para a Conservatória do Registo Civil dos Espargos. 11

Extrato do Despacho n.º 279/2024

Dando por finda a Comissão de Serviço de Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina, Oficial Conservador/Notário Sénior, Nível I, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, no cargo de Conservador/Notário Dirigente na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe. 12

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 32/2025**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Helene Eurídice Teixeira Cardoso, nas funções de Diretora do Serviço de Gestão Financeira do Ministério da Saúde. 13

Anulação de Publicação n.º 7/2025

Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 34 II Série, de 21 de fevereiro de 2025, referente ao auto de Abandono de lugar de Lindsay Nandira Almeida Rodrigues, Médica Geral, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde de Ribeira Grande de Santo Antão. 14

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL*****Câmara Municipal*****Extrato da Deliberação n.º 35/2025**

Dando por finda a Comissão Serviço a José Anildo Nunes Fernandes Furtado no Cargo de Diretor do Saneamento, Ambiente e Proteção Civil e nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, José Anildo Nunes Fernandes Furtado, para exercer a função de Diretor do Saneamento, Ambiente e Energia na Câmara Municipal de São Miguel. 15

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 169/2025**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quota, cessação de funções, nomeação de órgãos sociais, alteração da forma de obrigar e alteração do pacto social da sociedade comercial sob a firma "TRANSPORTE DIBOY, SOCIEDADE UNIPessoal LDA". 16

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 170/2025

Certifica para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial do pacto social da sociedade denominada: " CARPILUX – SERVIÇOS DE CARPINTARIA, LDA". 17

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 15/2025

Sumário: Nomeando Margarida Lopes Borges Andrade, para integrar o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social, na qualidade de representante do Ministério da tutela.

De 21 de abril

Nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 40/2014, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50/2016, de 10 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2024, de 22 de julho, o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) é o órgão máximo de governação do regime obrigatório da proteção social e, responsável pelas políticas de gestão, administração e aplicação dos seguros sociais obrigatórios.

A composição do Conselho Diretivo está prevista no artigo 13º do mencionado diploma. O n.º 2 deste artigo estabelece que os seus membros são nomeados pelo Conselho de Ministros sob proposta dos membros do Governo que superintendem os setores em questão, excetuando os representantes dos trabalhadores e dos empregadores, cuja nomeação é da exclusiva competência das entidades que representam.

Assim,

Convindo criar condições para o funcionamento eficiente e regular do Conselho Diretivo do INPS;

Atendendo à necessidade de se nomear o membro do Conselho Diretivo do INPS representante do Departamento Governamental responsável pela tutela;

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 40/2014, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50/2016, de 10 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2024, de 22 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

É nomeada Margarida Lopes Borges Andrade para integrar o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social, na qualidade de representante do Ministério da tutela.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Concelho de Ministros, aos 15 de abril de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 40/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 14, de 24 de janeiro de 2025, referente a Aposentação de Leopoldina Maria Varela Furtado, Técnica Sénior Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Por ter sido publicado de forma inexata a aposentação da senhora Leopoldina Maria varela Furtado, no Boletim Oficial II Série n.º 14, de 24 de janeiro de 2025, novamente se publica:

Onde se lê:

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Publica, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

Despacho n.º 673 de 11 de dezembro de 2024

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de janeiro de 2025)

Leopoldina Maria Varela Furtado, Técnico Sénior Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretora de Serviço de Silvicultura e Engenharia Rural , aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 231 944,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 6 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 155 778,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 572,00 CVE e as restantes de 5 214,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Deve ler-se:

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

Despacho n.º 673 de 11 de dezembro de 2024

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de janeiro de 2025)

Leopoldina Maria Varela Furtado, Técnico Sénior Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretora de Serviço de Silvicultura e Engenharia Rural, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 231 944,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 41/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série do n.º 6, de 10 de janeiro de 2025, referente a pensão de sobrevivência de Ineida Vieira Varela, na qualidade de Unida de Fato e Mãe representante dos menores de Arsénio Estrela Ramos.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de sobrevivência a favor da senhora Ineida Vieira varela, no Boletim Oficial II Série do n.º 6, de 10 de janeiro de 2025, novamente se publica:

Onde se lê:

Extrato do Despacho da Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

Despacho n.º 89 de 19 de agosto de 2024

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de dezembro de 2024)

Ineida Vieira Varela, na qualidade de Unida de Fato e mãe representante das menores Maria de Fátima Vieira Estrela Ramos e de Neyma Varela Estrela Ramos e herdeiras hábeis do Arsénio Estrela Ramos , falecido no dia 5 de maio de 2021, vem requerer a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 194 de 11 de novembro de 2022, ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 553.224\$00 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro escudos).

A pensão, auferida por Ineida Vieira Varela, na qualidade de mãe representante das menores acima referida e distribuída da seguinte forma:

Filhas Menores:

Maria de Fátima Vieira Estrela Ramos.....110.640\$00

Neyma Varela Estrela Ramos.....110.640\$00

Unida de Fato:

Ineida Vieira Varela.....331.938\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

É revisto o despacho de 4 de abril de 2022, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 194 de 11 de novembro de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Deve ler-se:

Extrato do Despacho da Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

Despacho n.º 89 de 19 de agosto de 2024

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de dezembro de 2024)

Ineida Vieira Varela, na qualidade de Unida de Fato e mãe representante das menores Maria de Fátima Vieira Estrela Ramos e de Neyma Varela Estrela Ramos e herdeiras hábeis do Arsénio Estrela Ramos, falecido no dia 5 de maio de 2021, vem requerer a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 194 de 11 de novembro de 2022, ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 553.218\$00 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e dezoito escudos).

A pensão, auferida por Ineida Vieira Varela, na qualidade de mãe representante das menores acima referida e distribuída da seguinte forma:

Filhas Menores:

Maria de Fátima Vieira Estrela Ramos.....110.640\$00

Neyma Varela Estrela Ramos.....110.640\$00

Unida de Fato:

Ineida Vieira Varela.....331.938\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

É revisto o despacho de 4 de abril de 2022, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 194 de 11 de novembro de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 71/2025

Sumário: Decretando a transferência de Djamila Rocha Delgado, Oficial Conservadora/Notária Nível I, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande de Santo Antão para a Conservatória do Registo Civil do Paul.

Extrato do Despacho da S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 8 abril de 2025

É decretada a transferência de Djamila Rocha Delgado, Oficial Conservadora/Notária Nível I, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande de Santo Antão para a Conservatória do Registo Civil do Paul, nos termos do disposto nos artigos 31º e 32º do Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2017, de 24 de março, conjugado com o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir da sua publicação .

Direção de Serviço e Gestão de Recursos Humanos de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 16 de abril de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 274/2024

Sumário: Decretando a transferência de José Ulisses Fortes Furtado, Oficial Conservador/Notário Nível I, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago para a Conservatória do Registo Civil dos Espargos.

Extrato do Despacho da S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 20 de dezembro de 2024

É decretada a transferência de José Ulisses Fortes Furtado, Oficial Conservador/Notário Nível I, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago para a Conservatória do Registo Civil dos Espargos, nos termos do disposto nos artigos 31º e 32º do Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2017, de 14 de março, conjugado com o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 16 de abril de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 279/2024

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina, Oficial Conservador/Notário Sénior, Nível I, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, no cargo de Conservador/Notário Dirigente na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe.

Extrato do Despacho da S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 11 de novembro de 2024

É dada por finda a comissão de serviço de Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina, Oficial Conservador/Notário Sénior, Nível I, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, no cargo de Conservador/Notário Dirigente na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, nos termos do disposto no artigo 31º, n.º 2, alínea d) do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, e nos artigos 4º e 7º do Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2017, de 14 de março, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, 16 de abril de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 32/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Helene Eurídice Teixeira Cardoso, nas funções de Diretora do Serviço de Gestão Financeira do Ministério da Saúde.

De 10 de abril de 2025

Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, é dada por finda a comissão de serviço de Helene Eurídice Teixeira Cardoso, nas funções de Diretora do Serviço de Gestão Financeira do Ministério da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de março de 2025.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anulação de Publicação n.º 7/2025

Sumário: Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 34 II Série, de 21 de fevereiro de 2025, referente ao auto de Abandono de lugar de Lindsay Nandira Almeida Rodrigues, Médica Geral, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde de Ribeira Grande de Santo Antão.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial Eletrónico n.º 34 II Série de 21 de fevereiro de 2025, o auto de Abandono de lugar da Dra. Lindsay Nandira Almeida Rodrigues, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde de Ribeira Grande de Santo Antão, é anulada a publicação do extrato na íntegra.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 10 de abril de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 35/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão Serviço a José Anildo Nunes Fernandes Furtado no Cargo de Diretor do Saneamento, Ambiente e Proteção Civil e nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, José Anildo Nunes Fernandes Furtado, para exercer a função de Diretor do Saneamento, Ambiente e Energia na Câmara Municipal de São Miguel.

Extrato de Deliberação da Câmara Municipal de São Miguel

De 08 de abril

Por conveniência de serviço, visando liberar o executivo municipal das questões administrativas quotidiana, criando as condições para o pleno exercício das suas funções políticas, a de representação, a Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sexta reunião ordinária, de 08 de abril de 2025, deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 108 n.º 2 da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, a proposta de fim de comissão no cargo de Diretor de Saneamento, Ambiente e Proteção Civil e nomeação em comissão ordinária de serviço, o Senhor José Anildo Nunes Fernandes Furtado, licenciado em Estudos Franceses, para exercer a função de Diretor de dos Serviços do Saneamento, Ambiente e Energia na Câmara Municipal de São Miguel.

Cidade de Calheta, aos 8 de abril de 2025.— O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 169/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quota, cessação de funções, nomeação de órgãos sociais, alteração da forma de obrigar e alteração do pacto social da sociedade comercial sob a firma "TRANSPORTE DIBOY, SOCIEDADE UNIPessoal LDA".

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de cessão de quota, cessação de funções, nomeação de órgãos sociais, alteração da forma de obrigar e alteração do pacto social da sociedade comercial sob a firma «TRANSPORTE DIBOY, SOCIEDADE UNIPessoal LDA», com sede em Santa Filomena Pensão Eliane Clarice, Nossa Senhora da Conceição, Fogo, com matrícula NC: 281693706/4719520190806, registada na Conservatória dos Registos de São Filipe, NIF 281693706, nos seguintes termos:

CESSÃO DE QUOTA: Cedente: Daniel Santos Alves Barbosa, Júnior; Valor nominal da quota: 1.280.000\$00; Cessionária: Marlene Neves Furtado, solteira, maior, residente em Monte Sossego, ilha de São Vicente, contribuinte fiscal número 162395396;

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: Nome: Daniel Santos Alves Barbosa, Júnior; Cargo: gerente; Causa: renúncia.

NOMEAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS: GERÊNCIA: Nome: Marlene Neves Furtado.

ALTERAÇÃO DA FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de 1 gerente.

ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL: artigos 4.º e 5.º.

Está conforme. Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos 16 de abril de 2025. — O Conservador, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 170/2025

Sumário: Certifica para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial do pacto social da sociedade denominada: " CARPILUX – SERVIÇOS DE CARPINTARIA, LDA".

Extrato

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória perante o conservador, João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, encontra-se exarado um registo de alteração parcial do pacto social da sociedade NC: 275668304/3871120180322: Carpilux – Serviços de Carpintaria, Lda, cujo o artigo 5º passa a ter a seguinte nova redação.

Artº 5º Forma de Obrigar: Com a intervenção de dois (2) gerentes.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 4 de abril de 2025. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

